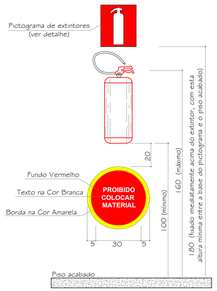
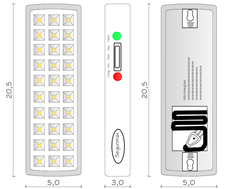


DETALHE DA ALTURA DE FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS
sem escala

DETALHE DE EXTINTOR - SEM DEMARCAÇÃO DE PISO
sem escala

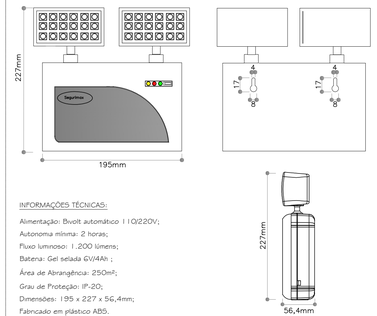


DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 30 LEDS (60 LÚMENS)
sem escala



INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Fluxo luminoso Máximo: 80 lumens
Bateria Lítio 3,7V, 1.000mAh (recarregável)
Alimentação Bivolt automático 110/220V
Autonomia mínima: 2 horas
Atende os req. exigidos pelas normas nacionais NBR 10898
Área de abrangência 25m²
Grau de Proteção IP-20 (somente uso interno)
Dimensões 5,5 comp. x 3 larg. x 20,5 alt cm
Fabricado Em plástico ABS branco (não amarela)

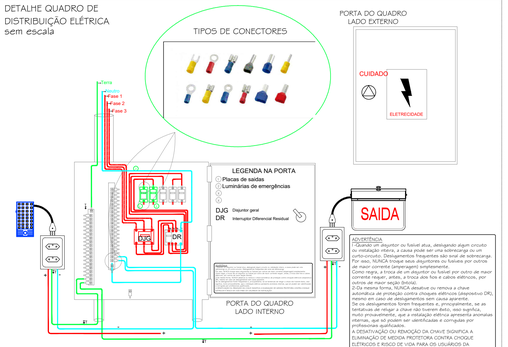


DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - 2 FARÓIS DE 24 LEDS (1.200 LÚMENS)
sem escala

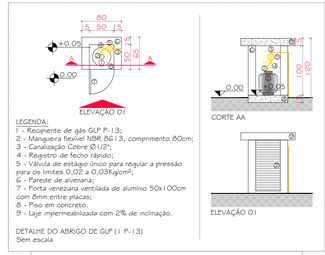
INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Alimentação: Bivolt automático 110/220V;
Autonomia mínima: 2 horas;
Fluxo luminoso: 1.200 lúmens;
Bateria: Gel selada 6V/4Ah ;
Área de Abrangência: 250m²;
Grau de Proteção: IP-20;
Dimensões: 195 x 227 x 56,4mm;
Fabricado em plástico ABS.

DETALHE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA
sem escala



LADO INTERNO DO QUADRO



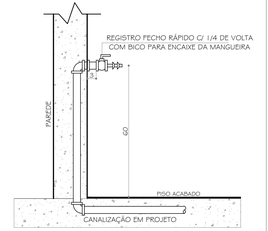
LEGENDA:
1 - Recipiente de gás GLP P-13;
2 - Mangueira flexível NBR 8613, comprimento 80cm;
3 - Canalização Cobre Ø1/2";
4 - Registro de fecho rápido;
5 - Válvula de estágio único para regular a pressão para os limites 0,02 a 0,03Kgcm²;
6 - Parede de alvenaria;
7 - Porta venezana ventilada de alumínio 50x100cm com 8mm entre placas;
8 - Piso em concreto.
9 - Laje impermeabilizada com 2% de inclinação.

DETALHE DO ABRIGO DE GLP (1 P-13)
Sem escala

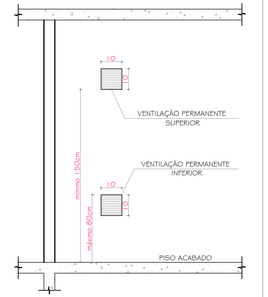


Obs.: Toda a canalização aque estiver visível deverá ser pintada na cor alumínio.

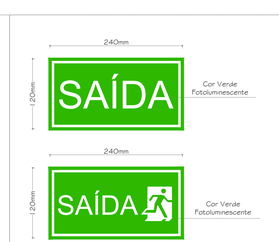
IN 008/DAT/CBMSC:
Art. 56. As mangueiras para a ligação aos aparelhos técnicos de queima de gás devem atender ao disposto na NBR 14.177 ou NBR 8.613, possuindo as seguintes inscrições:
I – marca ou identificação do fabricante;
II – número da NBR de fabricação;
III – aplicação da mangueira (gás GLP/GN);
IV – data de fabricação e/ou validade;
V – diâmetro nominal ou classe de aplicação;
VI – pressão máxima de trabalho; e
VII – possuir comprimento máximo de 1,25 m para fogão e 40 cm para aquecedores de passagem a gás.



DETALHE DO GÁS - LIGAÇÃO DOS APARELHOS
sem escala

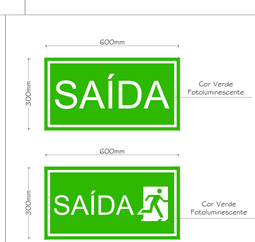


DETALHE DA VENTILAÇÃO PERMANENTE
sem escala



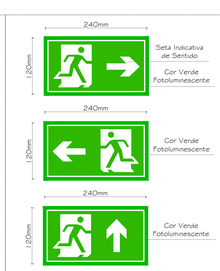
NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 24x12cm
(INDICAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA)
sem escala



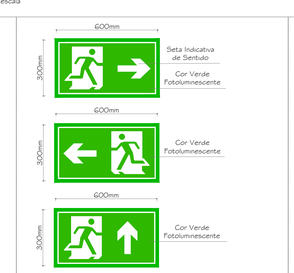
NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 60x30cm
(INDICAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA)
sem escala



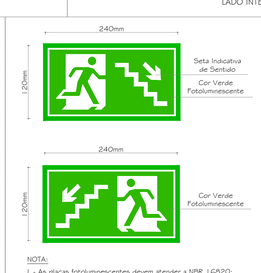
NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 24x12cm
(INDICAÇÃO DE SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA)
sem escala



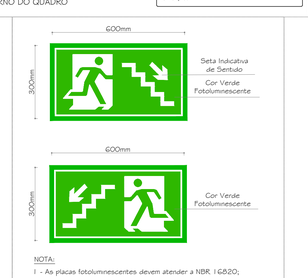
NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 60x30cm
(INDICAÇÃO DE SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA)
sem escala



NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

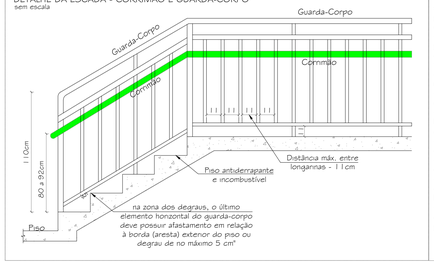
DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 24x12cm
(INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER POSICIONADA DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO - DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO)
sem escala



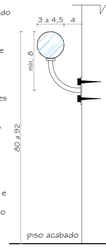
NOTA:
1 - As placas fotoluminescentes devem atender a NBR 16820;
2 - Deve ser de material que não propaga chamas;
3 - Deve ter capacidade de funcionar até 30 horas na falta de energia elétrica no ambiente;
4 - As placas devem ser autoadesivas.

DETALHE DE PLACA DE SAÍDA FOTOLUMINESCENTE 60x30cm
(INDICAÇÃO DE SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DE ESCADAS DE EMERGÊNCIA. DEVE SER POSICIONADA DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO - DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO)
sem escala

DETALHE DA ESCADA - CORRIMÃO E GUARDA-CORPO
sem escala



- Estar situado entre 80 a 92 cm acima do nível da superfície do piso, medida esta tomada verticalmente do piso ou da borda do degrau até a parte superior do corrimão;
- Ser fixado pela parte inferior, admitindo-se a fixação pela lateral, neste caso devendo ter no mínimo 8cm de distância entre a parte superior e os suportes de fixação;
- Possuir seção circular de 3 a 4,5 cm (1¼" a 2") ou retangular com largura máxima de 65mm;
- Possuir afastamento de 4 a 5 cm da face das paredes ou guardas de fixação;
- O corrimão deve ser contínuo, sem interrupção ao longo de toda a sua extensão, inclusive nos patamares das escadas e rampas;
- Não pode possuir elementos com arestas vivas ou quaisquer obstruções;
- Não pode proporcionar efeito gancho em sua extremidade;
- Deve resistir a uma carga de 90 kgf/m, aplicada a qualquer ponto dele, verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos;
- Pode ser utilizado qualquer material para a construção do corrimão, desde que atenda as especificações previstas.



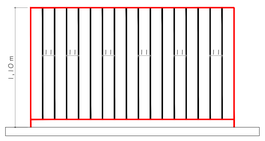
DETALHE INSTALAÇÃO DO CORRIMÃO
sem escala

INIO09 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Art. 45 - O guarda-corpo deve satisfazer às seguintes condições:
I - ser barreira física de proteção vertical, para evitar a queda de nível;
II - quando for constituído por elementos vazados, deve impedir a passagem de uma esfera com 11 cm de diâmetro nas aberturas;
III - quando for implementado em vidro, deve ser vidro de segurança conforme IN 15;
IV - deve ser projetado de forma a resistir aos esforços estáticos horizontais e verticais, e suportar os impactos estabelecidos na NBR 14718; e
V - não pode ser constituído por elementos que possibilitem a escalada por crianças, tais como longarinas, grades, barras horizontais, etc.
Parágrafo único. O inciso IV se aplica a depósitos, indústrias, riscos especiais, áreas técnicas e outros locais onde não há acesso de crianças.

Art. 46 - O guarda-corpo deve ter altura mínima de:
I - 92 cm para a lateral interna de escada ou rampa, quando o vazio da escada ou da rampa possuir largura menor ou igual a 11 cm;
II - 1,10 m para escadas, rampas, mezaninos, sacadas, terraços e outros ambientes internos ou externos; e
III - 1,30 m para escada aberta externa e na antecâmara de escada com ventilação externa por balcões.
§1º A altura do guarda-corpo deve ser medida verticalmente do piso até a parte superior do guarda-corpo.

DETALHE GUARDA - CORPO EM SACADAS
sem escala





INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

-Dimensões: 400x200x25mm.
-Material: Acrílico Branco
-Textos e Números: Cor Vermelho
-Dimensões mínimas: Largura = 5cm / Altura = 5cm / Traçado = 1cm
-Fundo: Branco

(3) a lotação máxima de cada ambiente seja expressa em placa em acrílico branco, afixada junto ao acesso do mesmo, com letras e números vermelhos nas seguintes dimensões mínimas: altura=5cm, largura=5cm e traço=1cm;

DETALHE DA PLACA DE LOTAÇÃO MÁXIMA
sem escala



DETALHE DOS DEGRAUS ESCADAS COMUNS
sem escala

PREVENTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
PAVILHÃO DE ESPORTES BAIRRO
ESTAÇÃO MUNICÍPIO DE ASCURRA

ENDEREÇO: RUA ALEIXO TOMELIN, Nº 160, BAIRRO ESTAÇÃO, ASCURRA–SC

DATA: DEZEMBRO/2025 | ESCALA: INDICADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARLETE CIPRIANI TOMAZ
ARQUITETA E URBANISTA | CAU–SC A158.925–3

CLIC PROJETO
Engenharia e Arquitetura
Rua Fortaleza, 131
Centro - Timbó/SC
Cep: 8912O-000
Fone: (47) 3382 6464
e-mail: clicprojeto@gmail.com

MATERIAIS: PRÉ–MOLDADO E ALVENARIA | ART/RRT: 16352016 16351811

DESENHO: ALINE JULIE | BRUNA CAROLINE | ÁREA: 1.795,81m²

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
CNPJ: 83.102.772/0001–61

ESPECIFICAÇÕES:
DETALHES GERAIS DOS SISTEMAS PREVENTIVOS

PRANCHA:
PPCI 03/03

DIREITOS AUTORAIS CONFORME LEI Nº 9.610 DE 19/02/1998.
CONFORME ART. 24 DA RESOLUÇÃO Nº 67 DE 05/12/2013 DO CONFEA.
CNPJ: 16.649.975/0001-47

ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DIGITAL

www.clicprojeto.com